



# Compensação/Devolução de Créditos

A partir de agora é possível utilizar os créditos gerados para os contribuintes, sejam estes créditos por pagamentos em duplicidade ou à maior, ou créditos lançados manualmente pela prefeitura.

Com a nova rotina de compensação de créditos, será possível utilizar os créditos dos contribuintes para compensar débitos em aberto, assim como realizar a devolução do valor referente ao crédito.

Para realizar compensações/devoluções de créditos, basta seguir os passos a seguir.

#### 1. Identificação do Crédito a ser utilizado

# Tributário > Arrecadação > Procedimentos > Manutenção de Abatimentos > Compensação

Ao acessar a rotina de "Compensação" será possível escolher qual o crédito deseja utilizar. Os créditos podem ser filtrados pelo seu código ou pelo número do CGM do contribuinte.

Ao filtrar pelo número do CGM, serão exibidos todos os créditos pertencentes ao contribuinte e os valores disponíveis, conforme a imagem a seguir. Apenas um crédito pode ser utilizado por vez.







#### 2. Utilização dos Créditos

# Tributário > Arrecadação > Procedimentos > Manutenção de Abatimentos > Compensação

Após escolhido o crédito que será utilizado, serão exibidos os detalhes do crédito, e a opção para selecionar qual a operação será executada: Compensação ou Devolução.

Compensação		
Crédito:	118	Consultar Origens do Crédito
Saldo Disponível:	1,48	
Operação:	Compensação 💌	
Regra de Compensação:	Valor Proporcional	•

#### 2.1 Compensação

O objetivo da compensação é utilizar um crédito disponível para o contribuinte para compensar débitos em aberto do mesmo.

### 2.1.1 Regras de Compensação

Ao escolher a opção "Compensação", será possível escolher uma "Regra de Compensação", que poderá ser "Valor Proporcional" ou "Data de Vencimento". As regras serão utilizadas para definir a forma de compensação quando o crédito selecionado for menor que a soma dos valores dos débitos escolhidos para realizar a compensação.

<u>Valor Proporcional:</u> Quando selecionada a regra "Valor Proporcional" o valor do crédito será distribuído proporcionalmente entre os débitos.

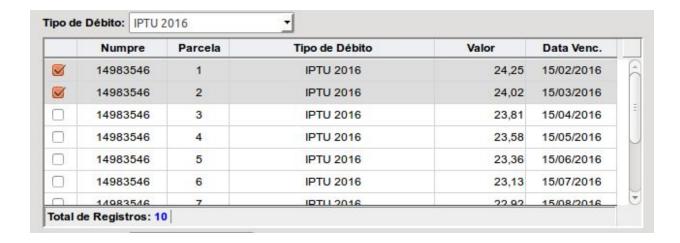
<u>Data de Vencimento:</u> Quando selecionada a regra "Data de Vencimento", o crédito será utilizado sequencialmente para compensar os débitos conforme a ordem de vencimento. Ou seja, será compensado primeiramente o débito com o vencimento mais antigo, e assim respectivamente com todos os débitos, até que o crédito seja totalmente utilizado.

#### 2.1.2 Débitos a serem Compensados

Selecionada a Regra de Compensação que será utilizada, deverão ser escolhidos os débitos nos quais o crédito será utilizado. Serão exibidos automaticamente todos os débitos em aberto do contribuinte (dono do crédito), sendo possível filtrar também por tipo de débito, conforme a imagem a seguir:







### 2.1.3 Valor da Compensação

A última etapa da compensação é escolher qual o valor deseja utilizar para compensar os débitos. O valor à utilizar deve ser menor ou igual ao valor disponível do crédito, ficando a cargo do usuário determinar se deseja utilizar todo o crédito ou apenas uma parte dele.

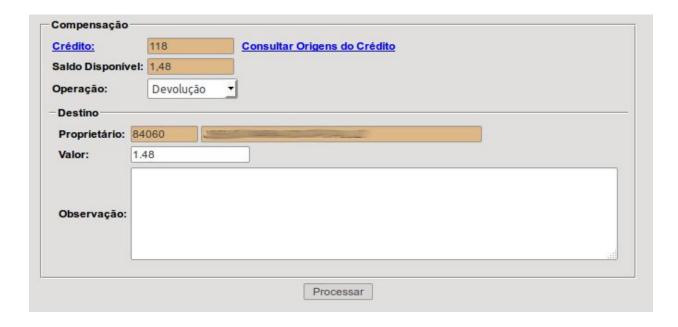
# Devolução

O objetivo da devolução é registrar no sistema que o valor referente a um crédito está sendo devolvido para o contribuinte, a fim de que esse crédito não fique mais disponível para utilização.

Ao selecionar a operação "Devolução", estarão disponíveis as opções para escolher qual valor deseja devolver e as observações referente à essa devolução, conforme a imagem a sequir:







O valor será sempre, por padrão, o valor disponível do crédito, podendo ser alterado.